



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIV DCL N° 73

Brasília, sexta-feira, 24 de abril de 2015

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão

Vice-Presidente: Liliane Roriz

1º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Agaciel Maia

2º Secretário: Julio Cesar - Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade - Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Dr. Michel

Ouvidor: Lira

Proc. Esp. da Mulher: Telma Rufino

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Chico Vigilante Rafael Prudente Liliane Roriz Rodrigo Delmasso	Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Agaciel Maia Wasny de Roure Cristiano Araújo Joe Valle Julio Cesar
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Telma Rufino Dr. Michel Joe Valle Bispo Renato Andrade Chico Leite	Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Raimundo Ribeiro Dr. Michel Lira Ricardo Vale
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Chico Leite	Julio Cesar Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Chico Vigilante	Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Sandra Faraj Juarezão Bispo Renato Andrade Dr. Michel	Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Agaciel Maia Luzia de Paula Wellington Luiz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico vigilante Vice-Presidente: Dr. Michel Raimundo Ribeiro Joe Valle Julio César	Chico Leite Robério Negreiros Juarezão Prof. Reginaldo Veras Luzia de Paula	Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Joe Valle Chico Vigilante	Wellington Luiz Lira Telma Rufino Sandra Faraj Ricardo Vale
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Wellington Luiz Agaciel Maia Lira Telma Rufino	Wasny de Roure Cristiano Araújo Raimundo Ribeiro Rodrigo Delmasso Liliane Roriz	Presidente: Joe Valle Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Rafael Prudente Telma Rufino Chico Leite	Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Robério Negreiros Agaciel Maia Ricardo Vale

atualizado em 27/03/2015

Sumário

Leis	2
Requerimentos	6
Comissões	13
Atos Administrativos	34
Declarações	36
Despachos do Ordenador de Despesas	45

Leis

LEI Nº 4.797, DE 6 DE MARÇO DE 2012

(Autoria do Projeto: Deputado Joe Valle)

Estabelece princípios, diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a Política de Mudança Climática no âmbito do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 3º.....

VII – priorização da circulação de transporte coletivo sobre transporte individual na ordenação do sistema viário;

.....

XIII – utilização de instrumentos econômicos, tais como isenções, subsídios e incentivos tributários e financiamentos, visando à mitigação de emissões de gases de efeito estufa;

.....

Art. 5º Para a consecução dos objetivos da Política ora instituídos, ficam estabelecidas as metas de redução das emissões de gases do efeito estufa dispostas no Decreto nº 7.390, de 9 de dezembro de 2010.

.....

Art. 6º.....

III – assumir compromisso voluntário de redução das emissões provenientes do desmatamento em pelo menos 40% (quarenta por cento) até 2020;

.....

Art. 7º As políticas de mobilidade urbana deverão incorporar medidas para a mitigação dos gases de efeito estufa, bem como de outros poluentes e ruídos, com foco na racionalização e na redistribuição da demanda pelo espaço viário, na melhoria da fluidez do tráfego, na diminuição dos picos de congestionamento e no uso de combustíveis renováveis, promovendo, nessas áreas, as seguintes medidas:

I – de gestão e planejamento:

a) internalização da dimensão climática no planejamento da malha viária e da oferta dos diferentes modais de transportes;

b) instalação de sistemas inteligentes de tráfego para veículos e rodovias, objetivando reduzir congestionamentos e consumo de combustíveis;

c) promoção de medidas estruturais e operacionais para melhoria das condições de mobilidade nas áreas afetadas por polos geradores de tráfego;

d) monitoramento e regulamentação da movimentação e do armazenamento de cargas, privilegiando-se o horário noturno, com restrições e controle do acesso ao centro expandido da cidade;

e) restrição gradativa e progressiva do acesso de veículos de transporte individual ao centro, excluída a adoção de sistema de tráfego tarifado e considerando-se a oferta de outros modais de viagens;

II – dos modais:

a) ampliação da oferta de transporte público e estímulo ao uso de meios de transporte com menor potencial poluidor e emissor de gases de efeito estufa, com ênfase na rede ferroviária, metroviária, nos veículos leves sobre trilhos e outros meios de transporte utilizadores de combustíveis renováveis;

b) estímulo ao transporte não motorizado, com ênfase na implementação de infraestrutura e medidas operacionais para o uso da bicicleta, valorizando-se a articulação entre modais de transporte;

c) promoção de medidas de atração do usuário de automóveis para a utilização de transporte coletivo;

d) incentivo à implantação de corredores segregados e faixas exclusivas de ônibus coletivos;

e) incentivo à utilização de ônibus fretados;

III – do tráfego:

a) estímulo ao planejamento e à implantação de faixas exclusivas para veículos com taxa de ocupação igual ou superior a dois passageiros, nas rodovias e vias principais ou expressas;

b) estímulo às caronas solidárias ou ao transporte compartilhado;

c) promoção do reordenamento e do escalonamento de horários e períodos de atividades públicas e privadas;

IV – das emissões:

a) promoção de conservação e uso eficiente de energia nos sistemas de trânsito;

b) estabelecimento de limites e metas de redução progressiva e promoção de monitoramento de emissão de gases de efeito estufa para o sistema de transporte do Distrito Federal.

Art. 8º.....

II – promoção de esforços em todas as esferas de governo para a eliminação dos subsídios nos combustíveis fósseis e a criação de incentivos à geração e ao uso de energia renovável;

.....

VI – criação de incentivos fiscais e financeiros, por lei, para pesquisas relacionadas à eficiência energética e ao uso de energias renováveis em sistemas de conversão de energia;

.....

Art. 10. Os empreendimentos de alta concentração ou circulação de pessoas, como grandes condomínios comerciais ou residenciais, *shopping centers*, centros varejistas, entre outros conglomerados, deverão instalar equipamentos e manter programas de coleta seletiva de resíduos sólidos, para a obtenção do certificado de conclusão, licença de funcionamento ou alvará de funcionamento, cabendo aos órgãos públicos acompanhar o desempenho desses programas.

.....

Art. 14. O projeto básico de obras e serviços de engenharia contratados pelo Distrito Federal que envolvam o uso de produtos e subprodutos de madeira somente poderá ser aprovado pela autoridade competente caso contemple, de forma expressa, a obrigatoriedade do emprego de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa que tenha procedência legal.

§ 1º A exigência prevista no *caput* deverá constar de forma obrigatória como requisito para a elaboração do projeto executivo.

§ 2º Nos editais de licitação de obras e serviços de engenharia que utilizem produtos e subprodutos de madeira contratados pelo Distrito Federal, deverá constar da especificação do objeto o emprego de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa que tenha procedência legal.

.....

Art. 15. A sustentabilidade da aglomeração urbana será pautada pelas seguintes metas:

I – redução dos deslocamentos por meio da melhor distribuição da oferta de emprego e trabalho na cidade;

II – promoção da distribuição de usos e da intensidade de aproveitamento do solo de forma equilibrada em relação à infraestrutura, aos transportes e ao meio ambiente, de modo a evitar sua ociosidade ou sobrecarga e otimizar os investimentos públicos;

III – estímulo à ocupação de área já urbanizada, dotada de serviços, infraestrutura e equipamentos, de forma a otimizar o aproveitamento da capacidade instalada com redução de custos.

.....

Art. 17. No licenciamento de empreendimentos, observada a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, deverá ser reservada área permeável sobre terreno natural, visando à absorção de emissões de carbono, à constituição de zona de absorção de águas, à redução de ilhas de calor e à melhoria da qualidade de vida.

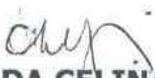
.....

Art. 20. Nos casos em que bens e serviços contratados pelo Distrito Federal gerarem emissões significativas de gases estufa, as licitações e os contratos administrativos deverão considerar como critério de seleção as taxas de emissão desses gases.

.....

Art. 23. Os programas, contratos e autorizações de transportes públicos realizados, celebrados ou concedidos pelo Distrito Federal, a partir da data da publicação desta Lei, devem considerar a redução progressiva do uso de combustíveis fósseis, ficando adotada a meta progressiva de redução de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada ano, a partir de 2011, e a utilização, em 2020, de combustível renovável não fóssil por todos os ônibus do sistema de transporte público do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 2015


DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente

LEI Nº 5.373, DE 12 DE AGOSTO DE 2014
(Autoria do Projeto: Deputada Arlete Sampaio)

Dispõe sobre diretrizes voltadas à regulamentação das práticas de integração ensino-serviço em saúde que resultam de mútua colaboração entre as instituições de ensino e os serviços públicos de saúde da Administração Pública do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

.....
Art. 8º.....

I – visitas técnicas: são atividades pedagógicas de observação para o estudante ter visão geral do serviço;

Brasília, 23 de abril de 2015


DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente

LEI Nº 5.377, DE 12 DE AGOSTO DE 2014
(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante)

Dispõe sobre a obrigação de os órgãos da Administração direta e indireta do Distrito Federal, as empresas da iniciativa privada e os condomínios habitacionais

disponibilizarem ambientes para uso privativo dos empregados terceirizados que neles trabalhem e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

.....
Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se também às empresas da iniciativa privada e aos condomínios habitacionais, verticais ou horizontais, que utilizem serviços terceirizados.

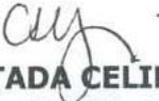
.....
Art. 4º Para a necessária adequação dos órgãos públicos e das empresas privadas, a obrigação de que trata esta Lei é exigível com o transcurso dos seguintes prazos:

I – 120 dias contados da publicação desta Lei, para os órgãos da Administração direta e indireta do Distrito Federal, de que trata o art. 1º;

II – 240 dias contados da publicação desta Lei, para as empresas da iniciativa privada e os condomínios habitacionais, de que trata o art. 2º.

.....
Art. 6º O descumprimento do previsto nesta Lei sujeita o infrator à multa administrativa de R\$1.000,00 por trabalhador prejudicado.

.....
Brasília, 23 de abril de 2015


DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº RQ 481 /2015
(Do Sr. Deputado Professor Israel)

Requer o registro da Frente Parlamentar de Defesa da Escola de Música de Brasília.

À Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos da Resolução nº 255, de 2012, o registro da Frente Parlamentar de Defesa da Escola de Música de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília é referência para a cultura do Distrito Federal. A consagrada instituição proporciona há mais de 50 anos a difusão da educação musical, havendo formado reconhecidos músicos.

Oferece quase cem cursos, com mestres de alto gabarito, que atraem estudantes de todo o Brasil e do exterior. A grade curricular compreende níveis de formação inicial e continuada, voltados ao atendimento de diferentes perfis e faixas etárias. Todos os cursos são gratuitos, com processo seletivo por sorteio ou teste.

Atualmente, a Escola de Música enfrenta graves adversidades estruturais, com salas de aula insuficientes e problemas de quantitativo e manutenção dos instrumentos musicais.

A Frente Parlamentar objeto deste requerimento visa a promover o debate com os parlamentares e a sociedade sobre a defesa da instituição, para aprimoramento da legislação, apoio aos professores e alunos, melhoria das condições de ensino e ampliação do atendimento à população.



Deputado ISRAEL BATISTA
PV

Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputado BISPO RENATO ANDRADE
PR

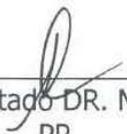
Deputada CELINA LEÃO
PDT



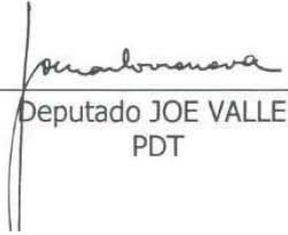
Deputado CHICO LEITE
PT

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB



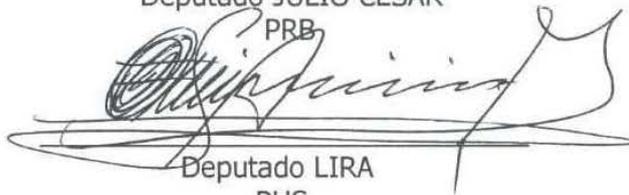
Deputado DR. MICHEL
PP



Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PRTB

Deputado JÚLIO CÉSAR
PRB



Deputada LILIANE RORIZ
PRTB

Deputado LIRA
PHS

Deputada LUZIA DE PAULA
PEN

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB

Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB

Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO
PPL

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

REQUERIMENTO Nº RQ 482 /2015
(Do Sr. Deputado Professor Israel)

Requer o registro da Frente Parlamentar de Defesa dos Centros Interescolares de Línguas e demais Escolas de Natureza Especial.

À Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos da Resolução nº 255, de 2012, o registro da Frente Parlamentar de Defesa dos Centros Interescolares de Línguas e demais Escolas de Natureza Especial.

JUSTIFICAÇÃO

As escolas de natureza especial, que integram a estrutura da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, oferecem ensino de línguas estrangeiras, artes, educação física e educação ambiental com reconhecida qualidade.

O Centro Interescolar de Línguas – CIL oferece cursos de línguas estrangeiras modernas como opção de aprofundamento do Currículo da Educação Básica. A Escola Parque propicia ao estudante o acesso ao conhecimento em artes e educação física por meio da oferta de atividades de artes plásticas, cênicas, música, literatura, dança, cultura corporal, esporte, lazer e educação ambiental. A Escola da Natureza promove a educação ambiental por meio de oficinas ecopedagógicas, apoiada nos eixos transversais de educação para a diversidade, cidadania, direitos humanos e sustentabilidade.

Compreendem ainda esta categoria a Escola Meninos e Meninas do Parque – EMMP, que visa a assegurar a escolarização de jovens e adultos desabrigados ou em instituições de acolhimento, e a Escola do Parque da Cidade – PROEM, que atende crianças e adolescentes em peculiar situação de risco e ou vulnerabilidade.

A Frente Parlamentar objeto deste requerimento visa a promover o debate com os parlamentares e a sociedade sobre a defesa dos Centros Interescolares de Línguas e demais Escolas de Natureza Especial, para aprimoramento da legislação, apoio aos professores e alunos, melhoria das condições de ensino e ampliação do atendimento à população do Distrito Federal.



Deputado ISRAEL BATISTA
PV

Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputada CELINA LEÃO
PDT

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

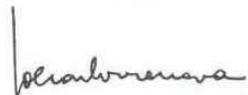
Deputado BISPO RENATO ANDRADE
PR



Deputado CHICO LEITE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB

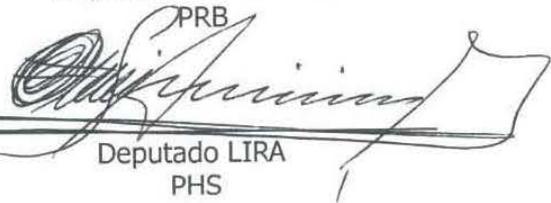

Deputado DR. MICHEL
PP


Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PRTB

Deputado JÚLIO CÉSAR
PRB

Deputada LILIANE RORIZ
PRTB


Deputado LIRA
PHS


Deputada LUZIA DE PAULA
PEN


Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB

Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB

Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO
PPL


Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

REQUERIMENTO Nº RQ 483 /2015
(Do Sr. Deputado Professor Israel)

**Requer o registro da Frente
Parlamentar de Combate à Violência
Escolar.**

À Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos da Resolução nº 255, de 2012, o registro da Frente Parlamentar de Combate à Violência Escolar.

JUSTIFICAÇÃO

O combate à violência escolar é um dos principais desafios da educação no Brasil. Diariamente, são noticiados inúmeros relatos de agressão atingindo bens patrimoniais, alunos, professores e funcionários, desde vandalismo e intimidação verbal a casos de lesão corporal e morte.

Essa gravíssima questão compreende complexos fatores de ordem social e formação de valores, e pode ser relacionada ao rompimento do vínculo das escolas com a comunidade.

O enfrentamento do problema requer uma profunda discussão com a sociedade sobre medidas de proteção e capacitação dos profissionais da educação e qualificação das instituições para construção da cidadania. A Frente Parlamentar ora proposta poderá oferecer a contribuição desta Casa como meio para promover o debate e propor o aprimoramento da legislação.



Deputado ISRAEL BATISTA
PV

Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputado BISPO RENATO ANDRADE
PR

Deputada CELINA LEÃO
PDT

Deputado CHICO LEITE
PT

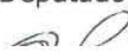
Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB

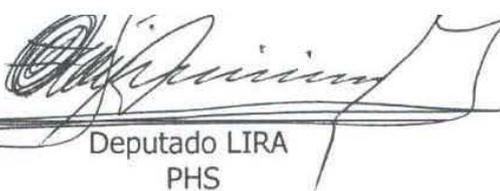

Deputado DR. MICHEL
PP


Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PRTB


Deputado JÚLIO CÉSAR
PRB

Deputada LILIANE RORIZ
PRTB


Deputado LIRA
PHS


Deputada LUZIA DE PAULA
PEN


Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB

Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB

Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO
PPL


Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1.045/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a alfabetização de empregados, funcionários de empresas que mantêm contratos de serviços, com a administração pública direta, fundações, autarquias e as empresas públicas e de economia mista do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/15

Último Dia: 08/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 1.375/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *dispõe sobre a afixação de advertência acerca da obesidade infantil em restaurantes, lanchonetes e similares no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/15

Último Dia: 24/04/15

- **PROJETO DE LEI nº 1.403/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *estabelece diretrizes para a Política de Prevenção e Combate do Trabalho Infantil em suas Piores Formas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/04/15

Último Dia: 07/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 1.412/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *altera a Lei nº 4.142, de 5 de maio de 2008, que "dispõe sobre a reserva de cota da programação de eventos culturais promovidos pelo Governo do Distrito Federal para apresentação de artistas locais com deficiência".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/15

Último Dia: 24/04/15

- **PROJETO DE LEI nº 1.423/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade das casas de shows e similares, veicularem, nos intervalos das apresentações, alertas sobre o consumo de bebidas alcoólicas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/04/15

Último Dia: 05/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 1.433/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a proteção e segurança dos usuários de estabelecimentos pagos no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/04/15

Último Dia: 05/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 1.538/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *dispõe sobre a realização do Circuito de Quadrilhas Juninas no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/15

Último Dia: 08/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 1.560/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o evento denominado Carnaval Fora de Época.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/15

Último Dia: 08/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 1.791/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL, que *torna obrigatório a instalação de sistema contra sucção acidental em piscinas de uso coletivo, público ou privado, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/15

Último Dia: 08/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 1.825/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *altera a Lei nº 4.751 de 7 de fevereiro de 2012.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 10/04/15****Último Dia: 24/04/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1.871/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia da Cultura e Luta Camponesa.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/04/15****Último Dia: 08/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1.959/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia do Tai Chi a ser comemorado em 19 de outubro.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 10/04/15****Último Dia: 24/04/15**

- **PROJETO DE LEI nº 14/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *altera a Lei nº 4.074, de 28 de dezembro de 2007, que "Institui o Dia da Dança no Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 10/04/15****Último Dia: 24/04/15**

- **PROJETO DE LEI nº 88/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de órgãos e entidades públicas do Distrito Federal a inserir em seus sítios eletrônicos, fotos de pessoas desaparecidas.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 23/04/15****Último Dia: 07/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 89/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *institui diretrizes para o Programa de Atendimento Geriátrico nos hospitais e Centros de Saúde da rede pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/04/15****Último Dia: 08/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 120/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre o conteúdo do aviso de que trata o artigo 19-J da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/15

Último Dia: 08/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 145/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a publicação mensal, em Diário Oficial e outros meios eletrônicos, da relação das diárias utilizadas pelos agentes públicos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/04/15

Último Dia: 28/04/15

- **PROJETO DE LEI nº 203/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a prática de educação física adaptada nos estabelecimentos de ensino público e privado, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/15

Último Dia: 08/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 222/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital de Enfrentamento à Psicofobia, a ser comemorado no dia 12 de abril.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/15

Último Dia: 08/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 252/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal, no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/15

Último Dia: 08/05/15

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 1.896/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO LEITE, que *acrescenta artigo à Lei nº 4.949, de 2012, que estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal para determinar a publicação da justificativa dos*

gabaritos pelas bancas examinadoras.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/15

Último Dia: 24/04/15

- **PROJETO DE LEI nº 223/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JUAREZÃO, que *dispõe sobre o uso de faixas exclusivas para o transporte público do Distrito Federal por veículos de escolta armada e transporte de valores pertencentes a empresas especializadas regidas pela Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/04/15

Último Dia: 28/04/15

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 24/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *altera a Lei 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/15

Último Dia: 24/04/15

- **PROJETO DE LEI nº 335/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *dispõe sobre a instalação de fraldários nos banheiros masculinos dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/04/15

Último Dia: 27/04/15

- **PROJETO DE LEI nº 340/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *dispõe sobre a vedação a concessão de incentivo fiscal e financiamento, a celebração de contrato administrativo e a participação em licitação, de pessoa jurídica de direito privado ou pessoa física que utilize práticas discriminatórias entre homens e mulheres no trabalho.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/04/15

Último Dia: 27/04/15

- **PROJETO DE LEI nº 345/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO

DELMASSO, que institui o Código de Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/04/15

Último Dia: 27/04/15

- **PROJETO DE LEI nº 347/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que dispõe sobre a concessão de desconto em conta de água para os usuários do serviço público de abastecimento de água que reduzirem o consumo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/04/15

Último Dia: 27/04/15

- **PROJETO DE LEI nº 365/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que cria o plano de auditoria de qualidade dos serviços de recapeamento asfáltico por empresas permissionárias e concessionárias de serviços públicos, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/04/15

Último Dia: 04/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 370/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que dispõe sobre a concessão aos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e Poder Legislativo local, a fruição de 01 (uma) folga anual, mediante a apresentação de exame toxicológico negativo.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/04/15

Último Dia: 04/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 372/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que cria os Conselhos de Esportes nas Regiões Administrativas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 391/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que altera a redação do art. 49, caput, da Lei 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para o fim de

fixar o dever das bancas divulgarem, com, no mínimo, sete dias de antecedência da primeira prova, o número de candidatos inscritos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Nilce do Val Galante.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/04/15

Último Dia: 28/04/15

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 09/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Flávio Eduardo Wanderley Britto.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/04/15

Último Dia: 04/05/15

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 11/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Roberto Alves.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/04/15

Último Dia: 04/05/15

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 12/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Teresa Sobral Rollemberg, matriarca da família.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 13/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Fátima Gonçalves Bispo dos Santos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 1.973/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOE VALLE E CHICO LEITE, que *determina que os rótulos nutricionais presentes nas embalagens dos alimentos e das bebidas, no âmbito do Distrito Federal, apresentem em maior destaque o número de calorias e açúcares e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/15

Último Dia: 24/04/15

- **PROJETO DE LEI nº 378/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) TELMA FUFINO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nas embalagens dos produtos alimentícios congelados o peso anterior drenado e o peso efetivo posterior ao congelamento dos mesmos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 381/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a afixação de cartaz em revendedoras e concessionárias de veículos, informando sobre isenções específicas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 383/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *proíbe a cobrança de Taxa de Esgoto nos casos que menciona e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 334/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que assegura no âmbito do Distrito Federal a criação do Banco de Empregos para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar e *dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/04/15****Último Dia: 27/04/15**

- **PROJETO DE LEI nº 355/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *dispõe sobre o estabelecimento de regras para a publicação, em jornais e revistas, de anúncios que contenham apelo sexual e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 14/04/15****Último Dia: 28/04/15**

- **PROJETO DE LEI nº 358/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre o patrocínio de eventos estudantis por empresas que produzem ou distribuem bebidas alcoólicas ou produtos derivados do tabaco, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/04/15****Último Dia: 29/04/15**

- **PROJETO DE LEI nº 376/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a afixação nas salas de aulas dos estabelecimentos públicos e particulares de ensino do Distrito Federal de aviso contendo o número do telefone do disque denúncia contra qualquer tipo de violência, abuso ou assédio sexual cometido contra menores de idade.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 22/04/15****Último Dia: 06/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 377/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 22/04/15****Último Dia: 06/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 387/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *institui a Semana de Exposição dos Direitos e Serviços Inerentes ao Idoso.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 22/04/15****Último Dia: 06/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 389/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *torna obrigatória a exibição de filme publicitário esclarecendo as consequências do 'bullying' nas sessões dos cinemas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 356/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a política de regularização das unidades imobiliárias ocupadas por empresas em áreas cedidas por meio do benefício econômico previsto no Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRO-DF II, instituído pela Lei nº 3.196/2003 e complementado pela Lei nº 3.266/2003 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/04/15

Último Dia: 04/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 380/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) TELMA RUFINO, que *estabelece garantia de reassentamento às famílias removidas por estarem em situação de risco ou em decorrência de remoção em função da execução de obras públicas e de urbanização ou regularização fundiária no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 385/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASHINGTON MESQUITA, que *dispõe sobre a licença de funcionamento aos estabelecimentos que funcionam em imóveis com áreas menores de cinco mil metros quadrados (5 mil m²) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 46/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *dispõe sobre normas específicas de proteção à criança e ao adolescente, estabelecendo aos diretores da rede pública de ensino do Distrito Federal o dever de informar aos pais ou responsáveis legais, ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar, o alto índice de faltas e a evasão escolar.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 23/04/15****Último Dia: 07/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 64/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre a criação e manutenção de cadastro com informações de atendimento prévio a ser usado em caso de emergência por órgãos governamentais e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 23/04/15****Último Dia: 07/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 332/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *institui a meia-entrada para os atletas e paratletas que menciona e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/04/15****Último Dia: 27/04/15**

- **PROJETO DE LEI nº 336/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *altera os artigos 16 e 26 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/04/15****Último Dia: 04/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 341/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *declara a Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/04/15****Último Dia: 27/04/15**

- **PROJETO DE LEI nº 342/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *declara a Escola de Música de Brasília (EMB) Patrimônio Cultural material e imaterial do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/04/15****Último Dia: 27/04/15**

- **PROJETO DE LEI nº 343/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal a "Conferência Arena Jovem".*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/04/15****Último Dia: 27/04/15**

- **PROJETO DE LEI nº 344/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *inclui a Via Sacra da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Capela São José Operário no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/04/15****Último Dia: 27/04/15**

- **PROJETO DE LEI nº 349/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *proíbe a venda de seringas descartáveis a menores de dezoito anos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/04/15****Último Dia: 27/04/15**

- **PROJETO DE LEI nº 351/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *institui a frequência eletrônica nas escolas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/04/15****Último Dia: 27/04/15**

- **PROJETO DE LEI nº 360/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/04/15****Último Dia: 29/04/15**

- **PROJETO DE LEI nº 361/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *institui a política Distrital de Incentivo à permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural por meio da qualificação da oferta educacional alternativa.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/04/15****Último Dia: 29/04/15**

- **PROJETO DE LEI nº 368/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *institui o Estatuto do Estudante e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/04/15****Último Dia: 04/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 369/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *institui o Programa 'Livro Para Todos', e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/04/15****Último Dia: 04/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 373/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *dispõe sobre a inclusão, no acervo das Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e privadas, um exemplar da Bíblia Sagrada em texto, áudio e braille.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 22/04/15****Último Dia: 06/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 386/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *institui a Semana de Vacinação do Idoso e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 22/04/15****Último Dia: 06/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 388/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *institui no âmbito do Distrito Federal o Dia do Rotary Internacional.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 23/04/15****Último Dia: 07/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 390/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *torna obrigatório a identificação dos profissionais de educação física e estagiários, quando no exercício de suas funções e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 22/04/15****Último Dia: 06/05/15**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 11/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *altera a Lei Complementar nº 770, de 15 de agosto de 2008, que "Institui o Programa Bolsa Universitária, nas modalidades que especifica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 14/04/15****Último Dia: 28/04/15****COMISSÃO DE SEGURANÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 333/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *dispõe sobre a proteção ao professor e ao servidor ou empregado da educação no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/04/15****Último Dia: 27/04/15**

- **PROJETO DE LEI nº 374/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *introduz alterações a Lei nº 3.212, de 30 de outubro de 2003, que torna obrigatória a afixação de avisos nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 22/04/15****Último Dia: 06/05/15****COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 337/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *torna obrigatória em estabelecimentos como bares, restaurantes, boates, casas de show e similares a comercialização de preservativos.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/04/15****Último Dia: 27/04/15**

- **PROJETO DE LEI nº 346/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *proíbe a prática de frisagem em pneus por proprietários de oficinas mecânicas, autopeças, borracharias e similares.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/04/15****Último Dia: 27/04/15**

- **PROJETO DE LEI nº 359/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais, no ato de sua venda, pelos estabelecimentos comerciais no Distrito Federal, e*

dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/15

Último Dia: 29/04/15

- **PROJETO DE LEI nº 366/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre o plantio de muda de árvore na venda de automóvel novo, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/04/15

Último Dia: 04/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 367/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *dispõe sobre a destinação de 1% (um por cento) da dotação prevista para publicidade e propaganda oficial do Governo do Distrito Federal para campanhas de promoção e divulgação das feiras livres e permanentes localizadas no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/04/15

Último Dia: 04/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 375/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a permanência de veterinário em local de exibição ou exposição de animais e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 379/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) TELMA RUFINO, que *estabelece medidas de emergência para a redução do desperdício de água no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 382/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a priorização do uso de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras e serviços de pavimentação de rodovias, estradas vicinais e demais vias públicas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

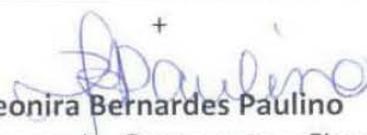
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado AGACIEL MAIA, nos termos do art. 78, Inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

Prazo para parecer: 10 dias úteis

AGACIEL MAIA	RAFAEL PRUDENTE	PROF. ISRAEL	JÚLIO CESAR	WASNY DE ROURE
PL 1618/2013	PL 1843/2014	PL 211/2011	PL 152/2011	PL 2060/2014
PL 321/2015	PL 1896/2014	PL 320/2011	PL 177/2011	PL 22/2015
PL 352/2015	XXXXXXXXXXXX	PL 378/2011	PL 1235/2012	PL 258/2015
PL 371/2015	XXXXXXXXXXXX	PL 472/2011	PL 1517/2013	PL 323/2015
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	PL 1528/2013	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	PL 1684/2013	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	PL 1698/2013	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	PL 181/2015	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	PL 264/2015	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	PL 303/2015	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	PL 317/2015	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	PL 324/2015	XXXXXXXXXXXX

+

 Leonira Bernardes Paulino

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF
 Secretária

Comissão de Educação, Saúde e Cultura

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2015.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, às dez horas e vinte e um minuto, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Presentes os(as) Deputados(as) Professor Reginaldo Veras, Juarezão, Luzia de Paula e Wasny de Roure. Ausente o Deputado Rafael Prudente. O Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras, declara aberta a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e inicia a Reunião com a **leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária**, realizada em 25 de março de 2015. O Presidente informa que na última reunião ordinária, esta comissão aprovou o Requerimento nº 11, de 2015-CESC, de autoria do Deputado Juarezão, que "requer que esta comissão, convide o Presidente e os conselheiros do Conselho de Saúde do Distrito Federal, para que possa discorrer quanto às notícias de malversação dos recursos no âmbito da Secretaria de Saúde" e informa que irá ouvir a todos ao final da reunião. A seguir o Presidente concede a palavra ao Deputado Wasny de Roure que cumprimenta os Deputados que visitaram o Centro de Ensino Médio nº 10, localizado na QNP 30, do Setor P Sul, Ceilândia – Distrito Federal e informa que não esteve presente, mas já visitou a escola em outras oportunidades, e mandou um assessor, que é engenheiro, acompanhar a visita e produziu um relatório sugerindo que a comissão encaminhe uma interpelação à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para providenciar as medidas necessárias. O Presidente agradece e solicita o relatório ao Deputado Wasny de Roure, para anexar ao encaminhamento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Em seguida o Presidente passa para a apreciação dos Projetos de Lei. Discussão e votação do **item nº 1 – Projeto de Lei nº 1.412/2013**, de autoria Deputada Luzia de Paula, relatoria Deputado Rafael Prudente, lido pelo Deputado Wasny de Roure, que "altera a lei nº 4.142, de 5 de maio de 2008, que Dispõe sobre a reserva de cota da programação de eventos culturais, promovidos pelo Governo do Distrito Federal, para apresentação de artistas locais com deficiência". Deliberação: Aprovado o parecer nº 03-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do **item nº 2 – Projeto de Lei nº 1.959/2014**, de autoria Deputado Joe Valle, relatoria Deputado Rafael Prudente, lido pelo Deputado Wasny de Roure, que "institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia do Tai Chi a ser comemorado em 19 de outubro". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 02-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. O Presidente passa a presidência ao Deputado Wasny de Roure. O Deputado assume e põe em discussão e votação do **item nº 3 – Projeto de Lei nº 1.825/2014**, de autoria Deputado Joe Valle, relatoria Deputada Luzia de Paula, lido pelo Deputado Professor Reginaldo Veras, que "altera a Lei nº 4.751 de 7 de fevereiro de 2012". Deliberação: recebe parecer pela aprovação na forma do Substitutivo e rejeitando a Emenda Modificativa. Aprovado o parecer nº 01-CESC, na forma da Emenda nº 02-CESC (Substitutivo) e rejeitado a Emenda nº 01-CESC (Modificativa), com quatro votos favoráveis e uma ausência. O Deputado Professor Reginaldo Veras reassume a presidência e põe em discussão e votação do **item nº 4 – Projeto de Lei nº 1.973/2014**, de autoria Deputados Joe Valle e Chico Leite, relatoria Deputada Luzia de Paula, que "determina que os rótulos nutricionais presentes

nas embalagens dos alimentos e das bebidas, no âmbito do Distrito Federal, apresentem em maior destaque o número de calorias e açúcares e dá outras providências”. Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Em seguida passa-se para apreciação das Indicações e o Presidente sugere aos Deputados para proceder à discussão e votação das Indicações em bloco. **Indicações constantes dos itens n.º 5 a 124: 1.066/2015, 1.068/2015, 1.151/2015, 1.513/2015, 1.799/2015, 1.170/2015, 1.177/2015, 1.477/2015, 1.479/2015, 1.745/2015, 1.746/2015, 1.748/2015, 1.495/2015, 1.121/2015, 1.213/2015, 1.214/2015, 1.061/2015, 1.377/2015, 1.381/2015, 1.384/2015, 1.388/2015, 1.390/2015, 1.393/2015, 1.401/2015, 1.410/2015, 1.413/2015, 1.414/2015, 1.415/2015, 1.416/2015, 1.418/2015, 1.421/2015, 1.424/2015, 1.426/2015, 1.427/2015, 1.428/2015, 1.429/2015, 1.430/2015, 1.431/2015, 1.432/2015, 1.433/2015, 1.434/2015, 1.435/2015, 1.079/2015, 1.081/2015, 1.082/2015, 1.083/2015, 1.206/2015, 1.190/2015, 1.470/2015, 1.471/2015, 1.472/2015, 1.473/2015, 1.776/2015, 847/2015, 1.137/2015, 1.141/2015, 1.144/2015, 1.145/2015, 1.146/2015, 1.149/2015, 1.229/2015, 1.097/2015, 1.091/2015, 1.092/2015, 1.205/2015, 1.779/2015, 1.781/2015, 1.783/2015, 1.784/2015, 1.785/2015, 1.787/2015, 1.788/2015, 1.789/2015, 1.794/2015, 1.048/2015, 1.484/2015, 1.485/2015, 1.486/2015, 1.489/2015, 1.111/2015, 1.800/2015, 1.191/2015, 1.193/2015, 1.194/2015, 1.195/2015, 1.196/2015, 1.198/2015, 1.237/2015, 1.461/2015, 1.462/2015, 1.754/2015, 1.762/2015, 1.763/2015, 1.469/2015, 1.119/2015, 1.120/2015, 1.514/2015, 1.515/2015, 1.517/2015, 1.305/2015, 1.443/2015, 1.446/2015, 1.448/2015, 1.450/2015, 1.272/2015, 1.288/2015, 1.289/2015, 1.296/2015, 1.314/2015, 1.315/2015, 1.316/2015, 1.317/2015, 1.318/2015, 1.319/2015, 1.320/2015, 1.366/2015, 1.367/2015, 1.639/2015, 1.644/2015, 1.658/2015 e 1.126/2015.**

Deliberação: aprovadas com quatro votos favoráveis e uma ausência. Por ser autor das Indicações constante nos itens 125 e 128 o Presidente passa a presidência ao Deputado Juarezão. O Deputado assume e põs em discussão e votação das Indicações em bloco. **Indicações constantes dos itens n.º 125 a 128: 1.089/2015, 1.209/2015, 1.210/2015 e 1.797/2015.** Deliberação: aprovadas com quatro votos favoráveis e uma ausência. O Deputado Professor Reginaldo Veras reassume a presidência e concede a palavra ao Deputado Wasny de Roure que solicita um debate sobre o salário-educação, para sabermos como ele está sendo gerenciado, como está sendo a programação, qual é a previsão de entrada e qual tem sido a destinação nestes últimos anos. Para fazer um rastreamento, primeiro, de como ele tem sido aplicado nos últimos anos, qual é a previsão da aplicação neste ano, qual é a previsão de entrada e o que tem ocorrido com a execução do salário-educação, do ponto de vista gerencial desse recurso – quem gerencia, se é a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

ou a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. O segundo debate diz respeito ao Fundo de Saúde, como são utilizados os repasses do Governo Federal, a partir da entrada desses recursos, qual é o tipo de programação que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal desenvolve – a natureza do gasto, a sua distribuição para as mais diferentes unidades, quem é o gerente, quem conduz, se a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal ou a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal tem a plena autonomia na gestão dos recursos. Em seguida o Presidente passa para a apreciação dos itens extrapauta. Discussão e votação do **item nº 1 – Projeto de Lei nº 14/2015**, de autoria Deputada Liliane Roriz, relatoria Deputado Juarezão, que “altera a Lei nº 4.074, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Dia da Dança no Distrito Federal”. Deliberação: Aprovado o parecer nº 01-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Por ser autor dos Requerimentos constante nos itens 2 e 5 extrapauta, o Presidente passa a presidência ao Deputado Wasny de Roure. O Deputado assume e pôs em discussão e votação o **item nº 2 – Requerimento nº 12/2015-CESC**, de autoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que “requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, com o fim de debater as novas diretrizes da Educação Infantil no Distrito Federal”. Deliberação: Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação o **item nº 3 – Requerimento nº 13/2015-CESC**, de autoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que “requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, na Escola de Música de Brasília”. Deliberação: Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação o **item nº 4 – Requerimento nº 14/2015-CESC**, de autoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que “requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, no auditório do Taguaparque, a fim de se discutir o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF, para as Instituições Educacionais e Diretorias Regionais de Ensino, da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal”. Deliberação: Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação o **item nº 5 – Requerimento nº 15/2015-CESC**, de autoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que “requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, no auditório da Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais de Educação – EAPE, a fim de se discutir o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF, para as Instituições Educacionais e Diretorias Regionais de Ensino, da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal”. Deliberação: Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. O Deputado Professor Reginaldo Veras reassume a presidência e convida a Senhora Janete Ângela Rosa, usuária do serviço de saúde pública que cumprimenta todos os presentes e agradece a oportunidade para expor não só o seu problema, mas de toda a classe que representa, dos renais crônicos de Brasília e salienta a importância do transporte dos renais que está muito deficiente. Informa também que o Distrito Federal já foi referência em transplante. O Presidente agradece a intervenção e concede a palavra ao Deputado Juarezão que confirma a má qualidade do serviço prestado e sugere que implante hemodiálise em toda a Rede Pública de Saúde do Distrito Federal.

Em seguida o Presidente concede a palavra ao Senhor Raimundo Lima, do Conselho de Saúde do Segmento Usuário do Serviço de Saúde do Distrito Federal que cumprimenta a Mesa e cobra que a saúde seja de qualidade para todos e que o atendimento seja feito na região onde o usuário mora. Em seguida o Presidente concede a palavra a Doutora Olga Messias Alves de Oliveira, da Associação dos Profissionais de Saúde Pública, que defende a qualidade de vida do trabalhador e a qualidade de trabalho, tanto da saúde quanto da educação, conforme dados, no ano de 2013, 48% dos funcionários da saúde de ausentaram por motivo de doença, perdendo para a educacional, com 48,1% dos trabalhadores, o normal seria de 12% a 15%. Em seguida o Presidente concede a palavra ao Senhor Helvécio Ferreira da Silva, Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que relata uma situação de emergência estabelecida pelo Decreto nº 36.279, se refere a um termo de cooperação técnica entre o Ministério da Saúde e o Governo do Distrito Federal. Nós como protagonistas desta casa temos a oportunidade de uma revisão, a reforma e o estabelecimento de uma nova política de saúde pública para o Distrito Federal. A extinção da Fundação Hospitalar, em maio de 2000, foi um dos maiores crimes cometidos contra a gestão pública de saúde do Distrito Federal. O Conselho de saúde, quando da aprovação do Plano Distrital de Saúde do DF para 2011, 2014 e 2015, estabeleceu, na Resolução nº 395, as intervenções no modelo de gestão e de atenção. Transformou o parque de apoio da antiga Fundação Hospitalar em parque industrial e tecnológico da saúde com ênfase em TI, órteses e próteses. A malversação de recursos que se faz é no que tange à própria execução orçamentária. Não temos gestão, as unidades são ilhas, o sistema não trabalha em rede. O presidente Deputado Professor Reginaldo Veras parabenizou o Senhor Helvécio, e informou que todos terão oportunidade de ouvi-lo, já foi aprovada nesta comissão uma audiência pública sobre esse tema de autoria dele e do deputado Juarezão. O Deputado Wasny de Roure solicita a palavra e relata sobre a perda de recursos do Distrito Federal com relação ao Fundo Constitucional. Falta gestão. A mídia critica muito pois vive de dinheiro público e não atenta para o jornalismo investigativo. O grande problema não é quem vai ser o próximo governador, é preparar uma geração de gestores que tenham capacidade para poder levar à frente. O Presidente, Deputado Professor Reginaldo Veras, passou a palavra para a Senhora Fátima Rôla que citou seus 34 anos de servidora pública, e que entende bem como funciona a saúde. Não tem plano de saúde. Nunca teve, pois não se permite que o servidor da saúde tenha plano de saúde, porque a gente tem que prestar um serviço de qualidade, tanto para a comunidade, quanto para nós e que temos que correr atrás do prejuízo que a população do DF tem hoje. O Deputado Professor Reginaldo Veras concedeu a palavra para a Senhora Olga Messias Alves de Oliveira que informou a relevância sobre o sistema de controle de medicamentos e insumos da farmácia, porque terceirizou-se isso e não deu certo. Ficou num prédio só e não deu certo. Para material médico de atendimento, tem que ser feito um modelo de compra no qual se tenha o controle, na hora do uso. Cada hospital particular tem um sistema de controle. Tem aparelhos e programas, que controlam o código da medicação. Nós temos o código da medicação, mas, às vezes, aparece na tela da Farmácia Central que o medicamento acabou. No

entanto, pego, numa farmácia regional, uma quantidade imensa que está para vencer. Esse controle deve ser revisto. O Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às doze horas e vinte e um minuto, da qual eu, Cleonice Sanches Lima, na qualidade de assessora, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras.



DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS

Presidente da Comissão de Educação e Saúde

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 423 DE 2015

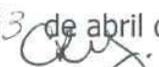
A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- EXONERAR **DANILO GAMA BOTELHO MIRANDA**, matrícula nº 16.709, do Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, do Gabinete do Primeiro Secretário, com exercício no Setor de Pagamento de Pessoal. (CC).

2- NOMEAR **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 11.423, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, no Gabinete do Vice-Presidente. (CC).

3- EXONERAR **CLEBER CHAVES DE MEDEIROS**, matrícula nº 11.265, do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, do Gabinete do Vice-Presidente, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, no Gabinete do Primeiro Secretário. (CC).

Brasília, 23 de abril de 2015.



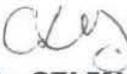
Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 424 DE 2015

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009 e considerando o Despacho do Secretário em 17 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 20 de abril, página 13, RESOLVE:

DECLARAR que o servidor **RANDERSON RODRIGUES CIRQUEIRA** requisitado da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ficará à disposição na Procuradoria Especial da Mulher, nos termos do Decreto nº 36.283 de 19/01/2015, combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, até 31/12/2015. (RQ).

Brasília, 23 de abril de 2015.

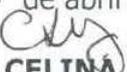

Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 425 DE 2015

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Ato da Mesa Diretora nº 28/2010, de 31 de março de 2010, a aplicação do Decreto Federal nº 5.416, de 7 de abril de 2005, e considerando o teor do Memorando nº 068/2015 - GDRP, de 23 de abril de 2015, do gabinete parlamentar do deputado Rafael Prudente, RESOLVE:

Declarar que o servidor **JOSE GILVAN PEREIRA BAIA**, matrícula nº 20.579, ocupante do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, lotado no gabinete parlamentar do deputado Rafael Prudente passa a ter exercício em caráter provisório na Coordenadoria de Polícia Legislativa, em atividade eminentemente policial. (LP).

Brasília, 23 de abril de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

ERRATA

No item 3 do Ato do Presidente nº 419/2015, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 23 de abril de 2015, que trata da nomeação/exoneração de Amanda Stefane da Silveira Freire, matrícula nº 19.894,

ONDE SE LÊ : Cargo Especial de Gabinete, CL-11
LEIA-SE : Cargo Especial de Gabinete, CL-07

Brasília, 23 de abril de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

Declarações

NOME: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
CPF: 696.291.101-72
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO CPF: 696.291.101-72
 Data de Nascimento: 07/09/1978 Título Eleitoral: 0014341312003
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
 Endereço: Rua SHIS QI 27 CONJUNTO 01 Número: 11
 CASA
 Complemento: Bairro/Distrito: LAGO SUL
 Município: Brasília UF: DF
 CEP: 71675-010 DDD/Telefone: (61) 3878-3434
 Natureza da Ocupação: 31 - Membro ou servidor público da administração direta estadual e do Distrito Federal
 Ocupação Principal: 103 Membro do Poder Legislativo (Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador)
 Tipo de declaração selecionada: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2014:

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

NOME	RESIDENTE	DATA DE NASCIMENTO	CPF
ANNELISE CAVALCANTE DE ARAUJO GOUVEIA	No Brasil	22/09/1982	951.694.661-53

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CAMARA LEGISLATIVA DO DF CNPJ/CPF: 26.963.645/0001-13	258.546,31	5.795,04	51.695,39	0,00	0,00
TOTAL	258.546,31	5.795,04	51.695,39	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO	
CPF: 696.291.101-72	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014	
RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	(Valores em Reais)
01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00
02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00
04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00
05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00
06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00
07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
08. Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	0,00
09. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00
10. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00
11. Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
12. Imposto sobre a renda de anos-CALENDÁRIO anteriores compensado judicialmente neste ano-CALENDÁRIO	0,00
13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00
14. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00
15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00
16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fifa, da Subsidiária Fifa no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014	0,00
17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00
18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00
19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00
20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00

NOME: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO					
CPF: 696.291.101-72				IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL				EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014	
21. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e semelhantes					0,00
22. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros					0,00
23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores					0,00
24. Outros					228.468,89
Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	696.291.101-72	26.963.645/0001-13	CAMARA LEGISLATIVA DF	ALIMENT E TRANSP CLDF	12.267,00
Titular	696.291.101-72	26.963.645/0001-13	CAMARA LEGISLATIVA DF	VERBAS INDENIZATORIAS	216.201,89
TOTAL					228.468,89
RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA					(Valores em Reais)
01. 13º salário					0,00
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos					0,00
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira					0,00
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie					0,00
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e semelhantes e fundos de investimento imobiliário)					0,00
06. Rendimentos de aplicações financeiras					37.908,39
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor	
Titular	696.291.101-72	00.000.000/4420-20	BANCO DO BRASIL	37.466,94	
Titular	696.291.101-72	00.000.208/0001-00	BRB	441,45	
07. Rendimentos recebidos acumuladamente					0,00
08. 13º salário recebido pelos dependentes					0,00
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes					0,00
10. Juros sobre capital próprio					0,00
11. Participação nos lucros ou resultados					0,00
12. Outros					0,00
TOTAL					37.908,39
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)					
Sem informações					
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)					
Sem informações					
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR					
Sem informações					
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES					
Sem informações					

NOME: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA			
CPF: 696.291.101-72		EXERCÍCIO 2015	ANO-CALENDÁRIO 2014		
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL					
IMPOSTO PAGO / RETIDO (Valores em Reais)					
Imposto complementar				0,00	
Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes				0,00	
Imposto devido com os rendimentos no exterior				0,00	
Imposto devido sem os rendimentos no exterior				0,00	
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)				0,00	
Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)				0,00	
Imposto retido na fonte do titular				51.695,39	
Imposto retido na fonte dos dependentes				0,00	
Carnê-Leão do titular				0,00	
Carnê-Leão dos dependentes				0,00	
PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)					
CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
70	PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE	317.631.701-87		24.049,83	0,00
99	COOPERS - INSTITUTO PROF CONSULTORES ASSOCIADOS	05.939.903/0001-56		57.600,00	0,00
99	VIA SATELITE LOCADORA DE VEICULOS	05.159.825/0001-77		8.500,00	0,00
99	CASCOL COMBUSTIVEL PARA VEICULOS	00.306.597/0001-05		42.600,00	0,00
99	WIDESTAR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INF	10.646.279/0001-39		3.116,00	0,00
99	DIGIGRAPH GRAFICA E EDITORA LTDA	00.570.761/0001-89		12.327,00	0,00
99	CONFIANCA LOCADORA VEICULOS	13.597.451/0001-08		21.000,00	0,00
99	AGILE LOCADORA DE VEICULOS	13.750.759/0001-33		34.000,00	0,00
26	CASSI BANCO DO BRASIL	33.719.485/0001-27		3.572,71	0,00
21	CLINICA ODONTOFONOAUDIOLOGICA TORRES	03.658.580/0002-88		2.940,00	0,00
10	FLAVIO A CADEGIANI	316.632.378-32		400,00	0,00
21	SABIN	00.718.528/0043-50		63,16	0,00
21	INSTITUTO VERHUM	03.809.815/0001-04		20.460,00	0,00
21	FLAVIO CADEGIANI ENDOCRINOLOGIA E SERVICOS	18.570.084/0001-64		530,00	0,00
21	CLINICA DE ATENCAO MEDICA	17.735.365/0001-67		600,00	0,00
Alimentando: ANNEISE CAVALCANTE DE ARAUJO GOUVEIA					
30	ANNEISE CAVALCANTE DE ARAUJO GOUVEIA	951.694.661-53		28.717,66	0,00
DOAÇÕES EFETUADAS					
Sem informações					
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM			
		31/12/2013	31/12/2014		

NOME: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
CPF: 696.291.101-72
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL
EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
32	50% DAS QUOTAS DO CAPITAL INTEGRALIZADO DA EMPRESA MONITORE VIGILANCIA ELETRONICA LTDA - CNPJ 09.455.430/0001-72. CONSTITUIDA EM 03/03/2008. INTEGRALIZADO EM 2013 R\$ 50.000,00 105 - Brasil	57.500,00	57.500,00
63	DINHEIRO EM ESPECIE - MOEDA NACIONAL - BRASIL 105 - Brasil	237.000,00	165.000,00
61	SALDO C/C BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/4420-20 105 - Brasil	1.368,66	2.778,88
45	SALDO DE APLICACAO FINANCEIRA BB REF DI PRIVATE, CNPJ 04.128.562 /0001-76. 105 - Brasil	415.308,38	452.775,32
11	IMOVEL RESIDENCIAL NA CIDADE DE SAMAMBAIA-DF, RESIDENCIAL RAVELLO, UNIDADE 1003, ADQUIRIDO DE AM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 10.692.905/0001-23, INICIADA EM 05/07/2011. PAGO NO EXERCICIO DE 2011 R\$ 20.696,89. PAGO NO EXERCICIO DE 2012 R\$ 31.108,44. PAGO NO EXERCICIO DE 2013 R\$ 7.602,95. PAGO EM 2014 R\$ 76.936,00 105 - Brasil	59.408,28	136.344,28
51	SALDO EMPRESTIMO PESSOAL CONCEDIDO NO EXERCICIO DE 2011 A FLAVIA GARCIA COELHO DE NEGREIROS, CPF 540.000.411-34. 105 - Brasil	245.000,00	245.000,00
51	SALDO EMPRESTIMO CONCEDIDO A EMPRESA MONITORE VIGILANCIA ELETRONICA LTDA, CNPJ 09.455.430/0001-72, CONFORME BALANCO ENCERRADO EM 31/12/2013. - POSIÇÃO EM 31/12/2014 105 - Brasil	150.000,00	150.000,00
21	VEICULO LAND ROVER DISCOVERY 4 SE ANO/MODELO 2010/2011, PLACA ETM-4300, ADQUIRIDO EM 13/12/2012 DE OSVALDO REMIGIO PONTALTI FILHO, CPF 279.201.000-20, POR R\$ 140.000,00 105 - Brasil	140.000,00	140.000,00
61	SALDO EM C/C BRB CNPJ 00.000.208/0001-00 105 - Brasil	27.050,41	26.633,36
45	SALDO APLICACAO RF BRB CNPJ 00.000.208/0001-00 105 - Brasil	12.248,92	35.291,43
64	MOEDA EM ESPÉCIE, DÓLARES AMERICANOS, US\$ 3.900,00 ADQUIRIDOS AO CÂMBIO DE R\$ 2,55 DE COTACAO DTVM SA CNPJ 17.354.911/0044-50. 105 - Brasil	0,00	9.945,00
TOTAL		1.344.884,65	1.421.268,27

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

NOME: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
CPF: 696.291.101-72
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

CPF do cônjuge ou companheiro(a): 540.000.411-34

Base de cálculo	0,00
Total do imposto pago	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva / definitiva	0,00
Rendimentos recebidos de PJ (imposto com exigibilidade suspensa)	0,00
RESULTADO	0,00

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PART. POLÍTICOS, COMITÊS FINANC. E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS (Valores em Reais)

NOME	CNPJ	VALOR
ROBERIO NEGREIROS	20.580.926/0001-00	10.000,00
TOTAL		10.000,00

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem informações

NOME: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 696.291.101-72		EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL			
RESUMO		TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS	
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS			
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular			258.546,31
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes			0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular			0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes			0,00
Resultado tributável da Atividade Rural			0,00
TOTAL			258.546,31
DEDUÇÕES			
Contribuição à previdência oficial e Funpresp			5.795,04
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Contribuição à previdência complementar e FAPI			0,00
Dependentes			0,00
Despesas com instrução			0,00
Despesas médicas			28.565,87
Pensão alimentícia judicial			28.717,66
Pensão alimentícia por escritura pública			0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Livro caixa			0,00
TOTAL			63.078,57
IMPOSTO DEVIDO		IMPOSTO A RESTITUIR	
Base de cálculo do imposto	195.467,74	SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00
Imposto devido	43.839,79		
Dedução de incentivo	0,00	PARCELAMENTO	
Imposto devido I	43.839,79	Valor da quota	
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00	Número de Quotas	
Imposto devido II	43.839,79		
Imposto devido RRA	0,00		
Total do imposto devido	43.839,79		
IMPOSTO PAGO		INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Imposto retido na fonte do titular	51.695,39		
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00		
Carnê-Leão do titular	0,00	Banco	001
Carnê-Leão dos dependentes	0,00	Agência (sem DV)	1339
Imposto complementar	0,00	Conta para crédito	6874 8
Imposto pago no exterior	0,00		
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00		
Imposto retido RRA	0,00		
Total do imposto pago	51.695,39		

NOME: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
CPF: 696.291.101-72
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2013	1.344.884,65
Bens e direitos em 31/12/2014	1.421.268,27
Dívidas e ônus reais em 31/12/2013	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2014	0,00
Informações do cônjuge ou companheiro(a)	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	228.468,89
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	37.908,39
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	10.000,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2015
	Ano-Calendário 2014

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 696.291.101-72	Nome do declarante ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO	Telefone (61) 38783434
Endereço RUA SHIS QI 27 CONJUNTO 01 CASA	Número 11	Complemento
Bairro/Distrito LAGO SUL	CEP 71675-010	Município BRASILIA
		UF DF

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	258.546,31
IMPOSTO DEVIDO	43.839,79
IMPOSTO A RESTITUIR	7.855,60
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	1339
CONTA PARA CRÉDITO	6874-8

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/04/2015 às 17:29:34
0184494590

Despachos do Ordenador de Despesas

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
23 DE ABRIL 2015

PROCESSO Nº 001.001.585/2003; INTERESSADO: RINALDO FAÇANHA MORELLI; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de adicional por tempo de serviço, período 2009 a 2014. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor RINALDO FAÇANHA MORELLI, valor R\$37.377,71 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

Valério Neves Campos

Publicação no DCL

As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:

-  tamanho do papel A4
-  orientação na forma retrato
-  margens: superior: 4cm
esquerda: 3cm
direita e inferior: 2cm
-  alinhamento vertical superior/justificado
-  parágrafo de 1,5cm da margem esquerda
-  fonte tahoma normal tamanho 12
-  espaçamento: entre linhas: simples
antes do parágrafo: 6pt

*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007 regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br